

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Boa Vista	RR	05.943.030/0001-55	JUL/AGO - 2021	24/09/2021 14:39:56

Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verídicas, e que todos os valores nele declarados foram efetivamente repassados pelo ente federativo e recebidos pela unidade gestora do RPPS, bem como os valores de responsabilidade desta foram arrecadados. Estamos cientes de que a omissão de informações no DIPR ou a inserção de informações falsas ou diversas das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se apure a eventual prática do ilícito de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.

QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DIPR

DESCRIÇÃO		Julho	Agosto
BASES DE CÁLCULO:	do Ente	22.737.393,64	23.319.552,03
	dos Servidores	22.742.262,76	4.677.995,56
	dos Aposentados	0,00	0,00
	dos Pensionistas	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS:	do Ente	3.499.284,88	3.588.879,06
	dos Servidores	2.505.404,80	2.714.922,85
	dos Aposentados	0,00	0,00
	dos Pensionistas	0,00	0,00
DEDUÇÕES		0,00	0,00
APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00
PARCELAMENTOS		0,00	0,00
BASES DE CÁLCULO DA UNIDADE GESTORA		245.527,55	241.081,27
CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA		27.008,03	26.518,94
REMUNERAÇÃO BRUTA		43.397.897,04	35.133.061,10
NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS		12.762	8.094
DEMAIS INGRESSOS DE RECURSOS		2.962.124,84	2.544.853,18
UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS		2.154.291,45	2.151.940,15

Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, em 27/09/2021

Arthur Henrique Brandão Machado
Representante Legal do Ente

Kleiton da Silva Pinheiro
Representante da Unidade Gestora



Documento assinado eletronicamente por ARTHUR HENRIQUE BRANDAO MACHADO em 28/09/2021 às 13:18

Documento assinado eletronicamente por KLEITON DA SILVA PINHEIRO em 27/09/2021 às 10:58

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: FD7F077